

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Avenida Dr. Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-00



PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, o Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, o Servidor Público Municipal Jader Nascimento Gazar, Matrícula nº 2207023, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018 e terminando em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO